



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024

PRESIDENTE: RODRIGO GUTIERRES

1º SECRETÁRIO: FÁBIO SANTOS

2º SECRETÁRIO: TENENTE ALMEIDA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, com início às dezessete horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Rodrigo Gutierrez, e secretariada pelos vereadores Fábio Santos, 1º Secretário, e Tenente Almeida, 2º Secretário, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as sessões, reuniões e audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos Bacana, Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** O Sr. Presidente colocou em votação a ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **ORDEM DO DIA:** Logo em seguida, visando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente constatou a presença dos seguintes vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos Bacana, Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida, totalizando treze edis presentes à sessão. ITEM ÚNICO - Projeto de Lei nº 142/2024, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.560/2023 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 41.811,70 (quarenta e um mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos), objetivando a utilização dos recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 3.233/2024, de 01/03/2024, referente ao Programa SUS Digital. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto, a Mesa informou que o quórum para a aprovação da Matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. **GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTOS:** 590 de 2024 - Autor: Marquinho Moreira: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar o recapeamento das ruas Vereador Joaquim Brandão e Sebastião Zucoli no Jardim São Lucas. 591 de 2024 - Autor: Marquinho Moreira: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a instalação de semáforo, um redutor de velocidade e melhorias na sinalização de trânsito próximo ao Mercado Ducido. 592 de 2024 - Autor: Marquinho Moreira: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a instalação de redutores de velocidade na Avenida Victor Hugo Boareto. 593 de 2024 - Autor: Marquinho Moreira: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Ângelo Rosato, no Jd. João Serapião. Colocados em votação todos os requerimentos foram aprovados. **TEMPO LIVRE:** Havendo ainda tempo no Grande Expediente nenhum vereador se inscreveu para o primeiro turno. Havendo ainda tempo no Grande Expediente, inscreveu-se para o segundo turno do tempo livre o vereador: [ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA](#). Não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezesseis de setembro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

FÁBIO SANTOS
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).